MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

APROVADO EM: 29/04/24 SESSÃO ORDINÁRIA

INDICAÇÃO Nº 075 /2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura / DMTRAN

Indica: Que seja construído duas lombadas (redutor de velocidade), na rua Rua Manaus, setor 02.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a localidade, constatou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que após a pavimentação da respectiva rua, está ocorrendo constantemente veículos e motocicletas transitando na mesma em alta velocidade, aumentando os riscos de provocar um grave acidente naquela localidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 22/05/24 hs 00:19
Ass.

RECEBI
DIA 29/04/24
HORA 14:44

Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107